ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

AVISOS

Errata HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 146/2018/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de Assessoria Especializada na Prestação de Serviços técnicos na área de licitação e contratos. Onde se lê: Alto Alegre do Pindaré, 28 de dezembro de 2018. Deve ser lido: Alto Alegre do Pindaré, 03 de janeiro de 2019. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico, OAB/MA nº 7.264.

HOMOLOGAÇÃO

Referente: Processo nº. 147/2018 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: "Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré para o ano de 2019".Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2018/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 001/2019/CPL/PMAAP, em favor da empresa MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ – 08.321.181/0001-60, no Valor Global de R$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Janeiro de 2018.Francisco Dantas Ribeiro Filho-Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

.:

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963